

SÁBADO, 22 DE ABRIL DE 2017

■ ESPECIAL

Uma vida dedicada ao basquete

Rodrigo Garcia fala sobre o amor pelo esporte e a satisfação em contribuir para o futuro de centenas de crianças e adolescentes

→ Lívia CALDEIRA

livia@oextra.net

Paixão. Essa é a palavra que pode ser usada para descrever a relação do fernandopolense Rodrigo Garcia com o basquete. Há mais de 25 anos, Rodrigo, de 42 anos, conhecido como "Diguinho", se dedica às aulas de basquete. O amor pelo mundo do esporte começou desde criança e continua a fazer parte de sua vida. Ele busca despertar o interesse de crianças e adolescentes pelo basquete e acredita que o esporte pode transformar vidas, transmitir valores educacionais e contribuir para a formação do caráter e personalidade. "Por meio do esporte podemos ajudar na formação não só de atletas, mas de cidadãos melhores", diz o professor. Em entrevista à Reportagem de "O Extra.net", ele fala sobre o seu amor e dedicação pelo esporte e como o basquete é usado por ele como uma importante ferramenta para transformações sociais.

O EXTRA: Conte um pouco da sua história com o esporte e como professor de basquete.

RODRIGO: Desde pequeno sempre pratiquei atividades esportivas, sempre gostei de

esportes, o meu interesse pelo basquete surgiu quando tinha 12 anos de idade e fui participar dos jogos escolares e em seguida passei a treinar com a equipe da cidade. Aos 15 anos de idade entrei em um programa de monitor esportivo da APAB - Associação de Pais e Amigos do Basquetebol - onde já comecei a desenvolver um trabalho com as crianças de 08 a 10 anos. Daí também surgiu o interesse em fazer a faculdade de Educação Física.

O EXTRA: De quais projetos sociais você faz parte hoje?

RODRIGO: Hoje desenvolvemos um trabalho pela APAB - Associação de Pais e Amigos do Basquetebol, que é uma entidade sem fins lucrativos e tem por objetivo difundir a prática do esporte como aspecto cultural e educacional; promoção da prática do basquetebol no sentido amadorístico e competitivo; integração social do atleta; formação do caráter e personalidade do atleta através dos objetivos maiores da prática desportiva; equilíbrios emocionais do atleta, fortalecendo os seguimentos de segurança, lealdade, trabalho e competição saudável; preparação física, técnica e psicológica do atleta. Traba-



O professor se dedica às aulas de basquete para crianças e adolescentes há mais de 25 anos

lhamos desde a iniciação até o esporte de alto rendimento, hoje temos 2 Projetos Sociais: "Projeto Basquetebol Formando", que atende crianças de 6 a 17 anos e o "Programa Basquete na Escola", que atende as crianças da rede municipal de ensino com idade de 7 a 15 anos. Hoje, esses projetos atendem 120 crianças e

adolescentes divididos por faixa etária e em 3 núcleos.

O EXTRA: Você acredita que o esporte pode ser usado como uma importante ferramenta para a transformação social?

RODRIGO: Sim, nosso maior objetivo é dar para essas crianças e adolescentes uma qualidade de vida melhor

por meio do esporte (basquetebol), para que no futuro possamos contribuir na formação não só de atletas, mas de verdadeiros cidadãos.

O EXTRA: Quais são os valores que o basquete ensina para as crianças e jovens?

RODRIGO: A formação do ser humano: caráter, honestidade, autoconfiança, humildade,

de, solidariedade, reconhecimento e trabalho em equipe.

O EXTRA: Você se sente realizado contribuindo para esse projeto? O que essa experiência te ensina/ensinou?

RODRIGO: Estou muito feliz em poder realizar estes projetos, em poder de alguma forma contribuir na formação destas crianças.



"Por meio do esporte podemos ajudar na formação não só de atletas, mas de cidadãos melhores"

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano
20 de Janeiro de 2017 as 14:00h
Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920
Avenida Alfonso Cesar, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP
melhores resultados no ENEN
melhores resultados nos vestibulares
ANOS!



Marcos A. Lopes Rodrigues

Fone: 17 3843-1772

Cel. (Vivo): Watsapp

17 99733-2145

marcos@arapongaseguros.com.br

Av. Bandeirantes, nº 1.842
Centro - Oeste/SP



ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

CRISTAL CAR LAVA JATO

° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...
° Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211
Av. Bandeirantes, 1256

publicações



LEI Nº 1.313/2017

"QUE INSTITUI ATRIBUIÇÕES DE LANÇAMENTOS DE CREDITOS TRIBUTARIOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17deabril de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais efetivos nomeados nos cargos de Lançador e Assistente de Serviços e Fiscalização, as funções de lançamentos de créditos tributários no âmbito municipal.

Art. 2º - Os servidores citados no artigo anterior poderão exercer as atribuições de fiscalização relativas ao Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, em decorrência de convenio com a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouroeste SP, 20 de abril de 2017

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo
Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



LEI Nº 1.314/2017

(QUE DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRO INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17deabril de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Escola de Educação Infantil – Pro Infância, localizada a Rua Martins de Sa, nº 2095 – Jardim Sarinha I - Ouroeste, denominar-se-á “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR ROSA CORADO”.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por dotação própria constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 1.290/2016.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, 20 de abril de 2017

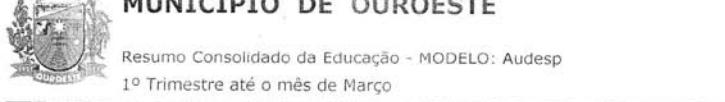
DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo
Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.



MUNICIPIO DE OUROESTE

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audesp

1º Trimestre até o mês de Março

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Receitas Próprias

Receitas de Transferências de Impostos da União

Receitas de Transferências de Impostos do Estado

TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Página: 1 de 1

R\$ 1,00

Exercício: 2017

ACUMULADA

980.692,08

2.006.204,06

10.495.808,12

13.482.704,26

ACUMULADA

3.370.676,07

2.493.652,30

877.023,77

1.313.286,68

-1.180.365,62

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

RECEBIDO

1.316.716,16

1.250.880,35

-102.929,44

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

RECEBIDO

0,00

0,00

0,00

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

RECEBIDO

165.335,77

165.335,77

193.223,68

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

RECEBIDO

3.241.159,98

2.919.235,05

2.757.415,76

EMPENHADO

LIQUIDADO

PAGO

RECEBIDO

24,04 %

21,65 %

20,45 %

F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF

F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício(Mínimo 95%)

Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 95%

F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%)

Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60%

Demais Despesas (máximo 40%)

Observada a aplicação máxima de 40%

(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APPLICADO

Recursos acumulados não aplicados integralmente

(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB

(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO

E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios

Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino

(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO

Percentual das despesas elegíveis

(-) Ganhos de Aplicação Financeira

(-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb - Despesa Fundeb)

APLICAÇÃO FINAL (CAPUT,ART.212 DA CF)

PERCENTUAL FINAL APLICADO NO ENSINO - Audesp

Sistemas BW - Data: 20/04/2017 Hora: 14:14:15 - USR: NOEDIR - CP: CONTANOEDIR - Versão: 2201046

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



Município de Populina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, Estado de São Paulo, faz saber quantos o presente Edital virem e/ou dele conhecimento tiverem, que os abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, realizado no município de Populina, estão sendo convocados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Populina – Departamento Pessoal, sito na Rua 13 de Maio, n.º 1211, acompanhados da documentação exigida no edital de abertura do certame, até o dia 26 de abril de 2017. O não comparecimento na data prevista, implicará na perda do direito de assumir a respectiva função, salvo em caso devidamente justificado.

Função:-ASSISTENTE SOCIAL - NASF

Classificação	NOME
1º	SANDRA REGINA FELIX FLORIAN

Função:-FARMACÊUTICO - NASF

Classificação	NOME
1º	ELTON RICARDO RIZZATO

Função:-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF

Classificação	NOME
1º	NARA LUCI PASQUINI SIQUEIRA

Função:-PSICÓLOGO - NASF

Classificação	NOME
1º	ARLETE REGINA DE SOUZA

Função:-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Classificação	NOME
1º	MARCO AURÉLIO ROBLES LARA

- Atestado de Sanidade Ocupacional, fornecido por profissionais da área Médica indicados pela Prefeitura Municipal de Populina;

- Certidão negativa de execuções penais (site <http://www.tjsp.jus.br>);

- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;

- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

- Declaração de Dependentes de Imposto de R

publicações


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2.017 - EDITAL Nº 007/2.016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS pelo critério de menor preço unitário, para aquisição de materiais para execução e adaptação de banheiros acessíveis nos prédios públicos, para cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) 1005705-55.2015.8.26.0189. ABERTURA às 09:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2017. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, nº 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo e-mail: compras@fernandopolis.sp.gov.br

Fernandópolis-SP, 20 de abril de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 224/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 049/2017.

Contratado: X & X DENTAL IMP. E EXP. LTDA EPP.

VALOR: R\$ 27.630,85 ASSINATURA: 18/04/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017. MOD. PREGÃO Nº. 016/2017.

Fernandópolis-SP, 20 de abril de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484 de 09 de março de 2017, relativo ao Processo nº 069/17, Convite nº 006/2.017, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/recolhimento de animais de grande porte, que será utilizado pelo CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, para retirada de animais nas vias públicas do Município. ADJUDICO o objeto do CONVITE Nº 006/2017, em favor da empresa: LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA 14430955832".....
R\$ 48.000,00

Fernandópolis-SP, 20 de abril de 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 025/2017, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo nº 064/2017, em favor da empresa: ANA ROBERTA DA SILVA ALCANTARA o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 20 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 025/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: ANA ROBERTA DA SILVA ALCANTARA o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 20 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 031/2017
PROCESSO Nº 082/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de maio de 2017.
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA REGISTRO PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS E TESTES DE HEMATOLOGIA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 029/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 031/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 10 de maio de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

"PUBLCIAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 032/2017

PROCESSO Nº 084/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de maio de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 032/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 032/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 09 de maio de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -

- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 25/SL/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP CONTRATADA: Supermercado Estrela LTDA – EPP, 49.679.111/0001-65 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ASSINATURA: 20/04/2017 OBJETO: Aquisição de 800 Kg de Açúcar Cristal – Pacote 5 kg, para consumo das Secretarias e Departamentos do Município, com dotação orçamentária e recursos financeiros do orçamento vigente de 2017 MODALIDADE: Dispensa PROPONENTES: 04.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 20 de abril de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

"PUBLCIAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 033/2017

PROCESSO Nº 089/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de maio de 2017.

HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA CONSUMO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 033/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 033/2017, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 08 de maio de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

publicações



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE RÁDIO OPERADOR, a comparecer á sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até o dia 26 de Abril de 2017 (Quarta-feira) das 08:00ás 16:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio completo , curso básico em informática, carteira de trabalho, fotos, certidões de nascimento , casamento e filhos se tiver, documentos pessoais.)

Classificação	Candidato	Pontos
15º	DIEGO BARBOSA PIMENTA	18.0

Fernandópolis, 18 de Abril de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Três publicações: dias 19, 20 e 22 de Abril de 2017.
1ª publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.
2ª publicação: quinta-feira, dia 20 de Abril de 2017.
3ª publicação: sexta-feira, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.

Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A

CNPJ/MF Nº 43.545.284/0001-04 - NIRE 35.300.008.944

CONVOCAÇÃO - AGO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28/4/17, às 16h00 na Avenida Eurípedes Ferreira 282, Centro, Fernandópolis - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:I. Ordinária: a) Prestação de conta dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31/12/16; b) Destinação do resultado do exercício. II Extraordinária: a) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Regional "O Extra" em 25/03/2017, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/16. Fernandópolis, 17/4/17. Kosuke Arakaki - Presidente do Conselho de Administração.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2017 - SMEL

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO neste Município, visando selecionar candidatos para o provimento de funções junto ao Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, convênio nº 818261/2015, celebrado entre o Ministério de Esporte e Município de Fernandópolis.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à Rua Kazuyoshi Beppu, 305, Bairro Morada do Sol (Antigo Clube da Cesp)- CEP: 15600-000 - Fernandópolis-SP (17) 3442-3234, no período de 24 a 28 de Abril de 2017, das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído. Sendo vedada outra forma de inscrição.

PROVAS: A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 28 de maio de 2017, no Município de Fernandópolis – SP, às 9h nas dependências da EMEF “Cel Francisco Arnaldo da Silva”, situada à Avenida Milton Terra Verdi, 732, Jd América, Fernandópolis/SP.

ANEXOS: Integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

Anexo I: Dos Cargos e Requisitos.

Anexo II: Cronograma.

Anexo III: Conteúdo Programático.

Anexo IV: Declaração para candidato com deficiência, solicitante de condição especial.

Anexo V: Descrição atribuições e tarefa das funções.

O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Fernandópolis (O Extra.net) e no site da prefeitura www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 19, 20 e 22 de Abril de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

2ª publicação: quinta-feira, dia 20 de Abril de 2017.

3ª publicação: sexta-feira, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 020/17

PROCESSO Nº 053/17

Conforme ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde e parecer jurídico datado em 18 de abril de 2017 constado nos autos do Pregão nº 020/2017, Processo nº 053/2017 para ELABORAÇÃO DE ATA REGISTRO PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS E TESTES DE HEMATOLOGIA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, fica o mesmo revogado, por razões de interesse público.

Fernandópolis, 20 de abril de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 040/2016.

Contratado: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 17.143,00 ASSINATURA: 19/04/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO 100 LTS E VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO DA EQUIPE DAS VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2016. MOD. PREGÃO Nº. 040/2016.

Fernandópolis-SP, 20 de abril de 2017.

-RAFAEL VIEIRA MENEZES-
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

- PROCESSO Nº 021/2017

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2017, objeto do Processo nº 021/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Contratação de Laboratório de Prótese Dentárias para confecção de próteses dentárias totais e parciais para suprir as necessidades do município de Meridiano.

Entrega e abertura dos Envelopes: 09 de maio de 2017 às 09h00m.

O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede do Município de Meridiano com endereço na Rua Luiça Feltrin Guilhen, 1716, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou no site www.meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 20 de abril de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.

Em cumprimento a Lei nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 a Empresa Frigoestela esta contratando Deficientes Físicos. Os interessados favor enviar currículum para análise no endereço da empresa na Chácara Aparecida, Zona Rural, Estrela d'Oeste, SP, Cep. 15.650-000, ou ainda através do email rh@frigoestrela.com.br.

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12

“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

PREGÃO Nº 021/2017

PROCESSO Nº 029/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de maio de 2017.

HORÁRIO: 14:00 Hs. (quatorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste/SP.

TIPO: Menor Preço por lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E LAUDO DE RAIO X, DURANTE DOZE MESES TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades de constantes do ANEXO I, do Edital de Pregão 021/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na Rua Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste - Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 021/2017, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 09 de Maio de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na Rua Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste - Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto ao Departamento de Licitações, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.ouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste/SP, 20 de Abril de 2017.

- LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA -

Prefeita Municipal de Ouroeste

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ. 01.611.213/0001-12

DECRETO Nº 1.671/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

DR. LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentea saber:

02 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistencia Social Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.17 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452036.2069 - Man



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

EMPRESA VENCEDORA: CRB ZAPAROLLI EIRELI - ME.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".
QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.002.142	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA GESTANTE Marca: C.R.B	BLC	400	4,80	1.920,00
2	007.016.464	CADASTRO DOMICILIAR Marca: C.R.B	BLC	400	4,80	1.920,00
5	007.016.274	DADOS CADASTRAIS P/AGENDAMENTO DO AME Marca: C.R.B	BLC	400	2,10	840,00
6	007.016.534	DECLARAÇÃO (ATESTADO DE COMPARECIMENTO) Marca: C.R.B	BLC	480	2,40	1.152,00
7	007.016.598	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO FERNANDÓPOLIS Marca: C.R.B	UND	3000	0,43	1.290,00
13	007.016.085	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE C/100X1 Marca: C.R.B	BLC	200	4,80	960,00
17	007.016.427	FOLHA CONSULTORIA DE FARMÁCIA- COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA Marca: C.R.B	BLC	200	4,55	910,00
18	007.005.243	FOLHA DE REGISTRO DE TEMPERATURA Marca: C.R.B	BLC	120	4,20	504,00
22	007.016.612	MINI EXAME DE ESTADO MENTAL Marca: C.R.B	BLC	120	4,20	504,00
23	007.003.487	MOMENTO DE VEÍCULOS Marca: C.R.B	BLC	60	4,20	252,00
26	007.003.846	RESULTADO DE EXAMES - DESMEMBRAMENTO Marca: C.R.B	BLC	3600	2,35	8.460,00
32	007.016.613	FORMULARIO DE FOLGA Marca: C.R.B	BLC	100	4,20	420,00
33	007.016.614	FORMULARIO DE ABONADA Marca: C.R.B	BLC	100	4,20	420,00
34	007.016.615	FORMULARIO DE JUSTIFICATIVA DE PONTO Marca: C.R.B	BLC	200	4,20	840,00
35	007.016.031	BLOCO DE ATENDIMENTO COM 100 FOLHAS Marca: C.R.B	UND	2400	4,80	11.520,00
51	007.016.619	ESCALA CDR Marca: C.R.B	BLC	120	4,20	504,00
54	007.016.620	FOLHA DE ESCALA NUMERICA Marca: C.R.B	BLC	60	4,20	252,00
55	007.016.577	ESCALA DE DOR LANNS Marca: C.R.B	BLC	120	4,20	504,00
59	062.001.014	FICHA CLINICA Marca: C.R.B	BLC	250	4,80	1.200,00
64	062.001.013	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Marca: C.R.B	BLC	100	4,80	480,00
Total do Proponente						34.852,00

VALOR ESTIMADO: R\$34.852,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 24 de abril de 2017.
FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmacedonia@macedonia.sp.gov.br

DECRETO Nº 018/2017 – 12 DE ABRIL DE 2.017

(Declara de interesse público bem imóvel, para fins de desapropriação e dá providências).

LUCILENE CABREIRA GARCIA MAROLA, Prefeita Municipal de MACEDÔNIA, em exercício, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, e t c

DECRETA:-

Artigo 1º. Como facilita o art. 6º do Decreto- Lei nº 3365, de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, XXIV e art. 5º, "I", Decreto- Lei nº 3365, de 1941, que define os casos de desapropriação por utilidade pública, uma gleba de terras, com a área de 1.248,75 metros quadrados, iguais a 00,12,4875 hectares, encravada na "FAZENDA MARINHEIRO ou RIBEIRÃO DOS MARINHEIROS", desmembrada da matrícula nº 35.504, sem benfeitorias, destinada a servidão de passagem de rede de esgoto, de propriedade de MIRELA FERNANDA BASAGLIA PIETRO e seu marido REGINALDO MASTRO PIETRO; MAYARA FERNANDES BASAGLIA BERGER e seu marido UELITON PRINCE BERGER, FERNANDO BASAGLIA NETO, MARIA APARECIDA BASAGLIA COELHO, IVO BASAGLIA E OZÍLIA BASAGLIA, situada no município de MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, que "começa no marco M1, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves, na divisa com a área de propriedade de Marli Aparecida Serafim Guimarães Vasque e seu marido José de Matos Vasque, objeto da matrícula nº 58.074, daí seguindo confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 58.074, com o rumo de 04º24'15" SW, na extensão de 258,56 metros, até o marco M2, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 78º57'53" SW, na extensão de 57,26 metros, até o marco M3, cravado no alinhamento da Rua 4, do Loteamento Boa Vista; daí deflete à direita, confrontando transversalmente com a Rua 4 do Loteamento Boa Vista, com o rumo de 04º18'43" NE, na extensão de 4,15 metros, até o marco M4, cravado na divisa com a área remanescente; daí deflete à direita, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 78º57'53" NE, na extensão de 53,11 metros, até o marco M5; daí deflete à esquerda, confrontando com a área remanescente, com o rumo de 04º24'15" NE, na extensão de 255,45 metros, até o marco M6, cravado no alinhamento par da Rua Saturnino Alves; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento par da Rua Saturnino Alves, com o rumo de 86º33'28" SE, na extensão de 4,00 metros, até o marco M1, onde teve início a descrição".

Artigo 2º. A presente desapropriação tem caráter de urgência, dada a premência de tempo, e necessidade urgente regularização de loteamento urbano.

Artigo 3º. Declarada a utilidade pública, via o presente, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no referido imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial. (art. 7º, DECLDES.)

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia, 12 de abril de 2.017.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MAROLA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, na data supra, por afixação no lugar de costume e arquivado no Serviço do Registro Civil e Anexos local, conforme LOM.

JOÃO GIMÉNEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

*Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.*

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 12/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica II: Deficiente Visual** a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **27 de abril de 2017 (quinta-feira)**, às **17h15 horas**, para participar da sessão de atribuição de aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PEB II – DEFICIENTE VISUAL

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Peb-II Def. Visual	Silvana Aparecida da S. Okumura	24.342.211-8	01

OBSERVAÇÃO:

A CANDIDATA DEVERÁ SE APRESENTAR MUNIDA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O REFERIDO CARGO E, DECLARAÇÃO OFICIAL ATUALIZADA DE SEU HORÁRIO DE TRABALHO, INCLUSIVE COM ATPC, CONTENDO A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS PELOS TURNOS DIÁRIOS E PELOS DIAS DA SEMANA.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de abril de 2017.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Três publicações: dias 22, 25 e 26 de Abril de 2017.

1ª publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

NILSON TIMPORIM CAFFER, Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2014, com resultado final homologado em 25/04/2014, publicado no Jornal do Interior, Mural de Publicação e no Sítio Oficial do Município, convoca, as candidatas abaixo para que compareça junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no período de 20 de abril de 2017 a 28 de abril de 2017, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, para retirar documento necessário para realização de Exame Médico Admisional, bem como a relação de documentos necessários para sua admissão, que deverão ser entregues no máximo em 30 dias após sua convocação;

Cargo: MONITOR DE SALA

5º Djyane Caren Angelo da Silva

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória na data acima, sob pena de eliminação imediata do concurso público.

P. M. Guarani D'Oeste, 20 de abril de 2017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-
-Prefeito Municipal-

*Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.*



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

NILSON TIMPORIM CAFFER, Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2014, com resultado final homologado em 25/04/2014, publicado no Jornal do Interior, Mural de Publicação e no Sítio Oficial do Município, convoca, as candidatas abaixo para que compareça junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no período de

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

EMPRESA VENCEDORA: VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	007.003.805	ESTOQUE DE VACINAS C/ 100X1 Marca: ITUGRAFICA	BLC	200	3,00	600,00
12	007.016.471	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Marca: ITUGRAFICA	BLC	1000	4,70	4.700,00
14	007.016.611	FICHA DE PRESTAÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO Marca: ITUGRAFICA	UND	80	4,10	328,00
15	007.016.476	FICHA DE PROCEDIMENTO Marca: ITUGRAFICA	BLC	400	4,70	1.880,00
20	007.016.289	GRUPO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO Marca: ITUGRAFICA	BLC	480	1,80	864,00
21	007.104.880	GUIA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E CONTRA REF.- Marca: ITUGRAFICA	BLC	1800	4,70	8.460,00
25	007.016.250	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Marca: ITUGRAFICA	BLC	2000	2,00	4.000,00
29	007.016.553	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA PESQUISA DE BAAR-TB Marca: ITUGRAFICA	UND	200	2,35	470,00
36	007.176.406	BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE Marca: ITUGRAFICA	BLC	400	4,10	1.640,00
37	007.016.314	RELATÓRIO DE VISTORIA - IMÓVEL ESPECIAL Marca: ITUGRAFICA	BLC	60	5,00	300,00
38	007.016.484	NOTIFICAÇÃO RAPIDA DENGUE E/OU FEBRE AMARELA Marca: ITUGRAFICA	BLC	20	5,00	100,00
39	007.016.334	IDENTIFICAÇÃO 100X1 Marca: ITUGRAFICA	BLC	120	4,70	564,00
40	007.016.616	CHEK LIST RÁPIDO - PASSAGEM DE PLANTÃO - USA Marca: ITUGRAFICA	BLC	20	5,00	100,00
44	007.016.389	SOLICITAÇÃO DE PERMUTA Marca: ITUGRAFICA	BLC	20	5,00	100,00
45	007.016.398	SUPORTE AVANÇADO Marca: ITUGRAFICA	BLC	4	10,00	40,00
47	007.016.618	FORMULARIO DE DESCARTE DE RESIDUO Marca: ITUGRAFICA	BLC	240	4,10	984,00
50	007.016.299	SOLICITAÇÃO DE TESTE DE E.L.I.S.A.- ANTI H.I.V. Marca: ITUGRAFICA	BLC	240	4,70	1.128,00
56	007.016.400	TERMO DE CONSEN. INF. HIPOLIPEMIANTES DISLIPIDEMIAS Marca: ITUGRAFICA	BLC	80	4,70	376,00
57	007.016.404	TERMO DE CONSEN. INF. OSTEOPOROSE-ANEXO 2 Marca: ITUGRAFICA	BLC	80	4,70	376,00
60	007.186.006	FICHA DE ANAMNESE BUCAL Marca: ITUGRAFICA	BLC	150	4,75	712,50
63	007.016.265	AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO 100 X 1 Marca: ITUGRAFICA	BLC	100	4,75	475,00
		Total do Proponente				28.197,50

VALOR ESTIMADO: R\$28.197,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 20 de abril de 2017.
FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO
Gestora da Ata de Registro de Preços.Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ CARLOS CONTRERIAS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	007.117.729	ENVELOPE OFÍCIO Marca: CONDOR	UND	4000	0,11	440,00
9	007.016.055	ENVELOPE SACO KRAFT PRONTUÁRIO DE PACIENTE - 26X36 Marca: CONDOR	UND	20000	0,30	6.000,00
11	007.016.602	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS E DIABETICOS Marca: CONDOR	UND	1600	0,12	192,00
19	007.016.429	FOLHA PARA TRAÇAR ELETROCARDIOGRAMA Marca: CONDOR	UND	28000	0,06	1.680,00
24	007.016.324	RECEITUÁRIO MÉDICO - BRANCO Marca: CONDOR	BLC	6000	2,35	14.100,00
30	007.016.213	TRANSPORTE DE PACIENTE C/ 100 X 1. Marca: CONDOR	BLC	160	2,10	336,00
52	007.005.237	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO Marca: CONDOR	UND	6000	0,06	360,00
53	007.016.099	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA Marca: CONDOR	UND	400	0,10	40,00
61	007.016.545	ATESTADO DE ODONTOLOGIA Marca: CONDOR	BLC	100	2,30	230,00
62	062.001.015	RESUMO DOS ATESTADOS PROCEDIMENTO ODONTOLOGICO Marca: CONDOR	BLC	100	2,30	230,00
		Total do Proponente				23.608,00

VALOR ESTIMADO: R\$23.608,00 (vinte e três mil, seiscentos e oito reais). .

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 20 de abril de 2017.
FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO
Gestora da Ata de Registro de Preços.Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

EMPRESA VENCEDORA: RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA-ME.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	007.016.286	COMUNICADO AO MORADOR Marca: LÍDER	BLC	480	2,70	1.296,00
28	007.016.275	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO- (TFD) Marca: LÍDER	BLC	520	3,70	1.924,00
		Total do Proponente				3.220,00

VALOR ESTIMADO: R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais). .

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 20 de abril de 2017.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

EMPRESA VENCEDORA: EXPRESS FORM- FORMULÁRIOS LTDA EPP..

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	007.058.512	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO DA FAMILIA Marca: EXPRESS FORM	UND	12000	0,041	492,00
		Total do Proponente				492,00

VALOR ESTIMADO: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)..

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/04/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 20 de abril de 2017.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017.

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ ANTONIO TONETE.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S.A	156/13	Fatura nº 1133977	R\$ 903,46
CM Hospitalar Ltda.	1514	1451910	R\$ 1.963,05
Rufino & Rufino Fernandópolis Ltda. ME	1595; 1943; 2227; 2540	11029; 11099; 11085; 11111	R\$ 75,00; R\$ 420,00; R\$ 390,00; R\$ 35,00
Conforti & Papa Neco Ltda. ME	1637/1; 1635	1013; 1011	R\$ 216,00; R\$ 2.160,00
Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.	1967	67941	R\$ 6.090,00
Coplan Construtora Planalto Ltda.	1784/4; 1784/5; 1784/6; 1784/7; 2560/1; 2560/2; 2560/3; 2560/4; 2560/5	34874; 34884; 34954; 34955; 35039; 35048; 35049; 35050; 35051	R\$ 1.042,93; R\$ 1.118,04; R\$ 487,43; R\$ 312,96; R\$ 1.380,60; R\$ 1.422,00; R\$ 1.319,40; R\$ 1.209,60; R\$ 1.186,20
Comercial Eliane EIRELI ME	1804	276	R\$ 163,00
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis Ltda. ME	2383	1544	R\$ 60,00
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.	2397	24501	R\$ 612,00
Caetano & Beltran Ltda. ME	2405	142	R\$ 700,00
Minipa Metrologia e Serviços Ltda.	10759	11480	R\$ 404,00
Isabela Faria Gonçalves & Cia Ltda. ME	2159/1; 2168; 2170	2093; 2092; 2094	R\$ 474,00; R\$ 355,50; R\$ 110,60
Ecoservice Engenharia Consultoria e Operação Ambiental Ltda.	2160/1	489	R\$ 54.000,00
C.F Barroso Fraldas ME	2161; 2167; 2171	414; 415; 413	R\$ 479,99; R\$ 799,98; R\$ 300,00
Prodiel Nutrição Clínica Ltda.	2185	902	R\$ 1.620,00
Papelaria e Livraria Bom Jesus Ltda. ME	2334; 2335	10663; 10662	R\$ 20,70; R\$ 125,80
Comtel Comércio de Peças p/ Tratores Ltda. EPP	2373	12557	R\$ 1.480,00
Uap Comércio de Auto Peças Ltda. ME	2384; 2394; 2408; 2431	47508; 47489; 47587; 47588	R\$ 255,10; R\$ 738,00; R\$ 88,00; R\$ 437,00
M.M Motos Fernandópolis Ltda. ME	2395	484	R\$ 90,00
Fernando Rogério Martin ME	2399	998	R\$ 75,50
Gilberto Sakamoto Auto Elétrico ME	2406; 2407; 2416; 2417; 2418;	1744; 925; 1747; 928; 1746;	R\$ 92,00; R\$ 60,00; R\$ 88,50; R\$ 50,00; R\$ 75,00
Azadiel Eletro Diesel Fernandópolis Ltda. EPP	2414; 2415	5904; 632	R\$ 1.645,00; R\$ 760,00
Seba Auto Peças Fernandópolis Ltda. ME	2419; 2421	1616; 1617	R\$ 214,00; R\$ 214,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos Ltda.	2428; 2544; 2549	697; 700; 437	R\$ 280,00; R\$ 180,00; R\$ 1.396,00
Guilherme Aurélio Miguelão ME	2495	83	R\$ 5.000,00
Arakaki Máquinas Implementos Agrícolas Ltda.	2537; 2538	90591; 90590	R\$ 170,27; R\$ 400,51
Brianti & Ramos Clínica Médica Ltda.	1966	261	R\$ 800,00
Virgílio & Filhos Ltda. ME	2232/2	1762	R\$ 1.540,00
Cecop Central de Cópias e Papelaria Ltda. ME	2283	2268	R\$ 29,70
Kali Propaganda e Publicidade EIRELI EPP	168/4	1423	R\$ 1.640,00
F.C Lopes Informática Ltda. ME	1464	1240	R\$ 126,00
Fernangraf Artes Gráficas Ltda. EPP	2157	02	R\$ 1.689,60
Climacel Comércio de Ar Condicionado Ltda.	2212	2610	R\$ 180,00
Recauchutagem de Pneus Mirassol Ltda.	2425; 2426; 2427	37779; 37780; 125487	R\$ 1.725,00; R\$ 443,00; R\$ 380,00
IBRAP- Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.	130/4	5819	R\$ 3.800,00
Francisco Ferreira de Souza MEI	180/3	63	R\$ 1.538,74
Sandra Silmara Pellati	184/3	22	R\$ 1.538,74
Certame Assessoria Consultoria Fernandópolis EIRELI	213/3	118	R\$ 17.000,00
Home Care Enfmedic Fernandópolis Ltda.	5059/4	257	R\$ 17.844,60
Noroeste Materiais p/ Construção Fernandópolis Ltda. EPP	2690	31433	R\$ 1.203,68

Justificativa: Despesa com: Publicações de editais de concorrência, tomada de preços etc. da municipalidade; Aquisição de medicamentos para pacientes: Luis Henrique Ruiz Dourado e Ricardo Scorsi ambos com ação judicial; Aquisição de carimbos para uso na Secretaria de Cultura; Confecção de panfletos e cartazes para divulgação do Projeto Guri pela Secretaria de Assistência Social; Confecção de cartões cerimoniais e envelopes comerciais para uso da Junta e Delegacia de Serviço Militar; Aquisição de carimbo automático para uso da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Aquisição de galões de água mineral para consumo na Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras; Aquisição de compactador de solo para uso do Almoxarifado da Secretaria de Obras; Aquisição de materiais para uso em reparos no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade através da Secretaria de Obras; Aquisição de cadeira secretaria com assento/encosto em madeira para o Departamento de Compras; Serviço de mão de obra para reparos no veículo nº 98 da Secretaria de Obras; Locação de caminhão prancha para transporte de máquina pá carregadeira do Horto Florestal para o pátio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Serviço em certificação de calibração de decíbelímetro da Secretaria de Transito; Aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis) para os pacientes: Mauro Vorussi, Laide de Oliveira Ferreira, Vitória Faria Bruzão, Lays Mesquita da Conceição, Guilherme Oliveira Paulino, ambos com ação judicial; Serviços na área de Engenharia com processa-

mento de resíduos da Construção Civil usados nas obras Municipais; Aquisição de nutrição especial utilizada pela paciente Laide de Oliveira Ferreira com ação judicial; Aquisição de fitas de impressora e outros materiais para uso na Junta e Delegacia de Serviço Militar; Aquisição de peça para reparo na pá carregadeira nº 228 da Secretaria de Obras; Aquisição de peças e serviços de mão de obra para reparos nos veículos da Secretaria de Obras; Aquisição de peças para reparos na motocicleta nº 483 da Secretaria de Obras; Aquisição de materiais para reparos nas instalações elétricas internas no local onde funciona a Osfer e o Judô; Empresa especializada na manutenção em bico injetor e bomba injetora do veículo nº 61 da Secretaria de Obras; Aquisição de baterias para troca nos veículos nº 141 e 200 da Secretaria de Obras; Contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional da cidade para ser apresentado no Evento "Lide 2017" na cidade de São José do Rio Preto; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos na forrageira da Patrulha Agrícola; Contratação de médico perito para atuação com Assistente Técnico em ação judicial; Aquisição de sacos de cimento para uso em reparos e serviços diversos da Secretaria de Obras; Serviços de publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no Estado de SP e no Diário da União; Aquisição de aparelhos telefônicos para uso na Secretaria de Cultura; Aquisição de cartões de visita para o Sr. Prefeito e seus Secretários Municipais; Recarga de gás do ar condicionado da Tesouraria; Aquisição de câmaras de ar e serviço de mão de obra para reparos nos pá carregadeira e retro escavadeira da Secretaria de Obras; Serviços técnicos especializados de assessoria e execução específica na área administrativa e tributária da municipalidade; Contratação de monitor de viola e monitor de artesanato para Secretaria de Cultura; Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e equipamentos-materiais nas dependências do UPA; Serviços de enfermagem-assistência domiciliar (Home Care) solicitados pela Secretaria de Saúde; Aquisição de materiais elétricos utilizados para reparos no padrão de energia nas dependências do Estádio Municipal Claudio Rodante. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 20 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 11.710,33 (Onze mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 13/04/2017; 2) R\$ 291.889,18 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) relativos à Transferência do Salário-Educação distribuído dia 17/04/2017; 3) R\$ 141.173,50 (Centro e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos) relativos ao FNS- Pab Fixo distribuído dia 17/04/2017; 4) R\$ 7.386,26 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) relativos ao FNAS- IGD Bolsa Família distribuído dia 17/04/2017; 5) R\$ 8.727,10 (Oito mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos) relativos ao IPM- IPI Exportação – Cota Município distribuído dia 18/04/2017; 6) R\$ 9.701,06 (Nove mil, setecentos e um reais e seis centavos) relativos ao RPM- Royalties Petróleo Cota Municipal distribuído dia 18/04/2017; 7) R\$ 241.070,99 (Duzentos e quarenta e um mil, setenta e seis reais e nove centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 18/04/2017; 8) R\$ 17.728,68 (Dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 18/04/2017; 9) R\$ 15.155,74 (Quinze mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 19/04/2017; 10) R\$ 285.854,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 20/04/2017; 11) R\$ 20.829,60 (Vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 20/04/2017; 12) R\$ 28.810,73 (Vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e três centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 20/04/2017. Fernandópolis, 20 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.031.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.771 - DE 20 DE ABRIL DE 2017

(Regulamenta a Gratificação por Nível

Universitário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

Art. 1º - A Gratificação de Nível Universitário de que trata o art. 80 da Lei Complementar nº 01 de 1º de junho de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 122/2010, destina-se aos servidores ocupantes do cargo de efetivos portadores de diploma de curso superior em qualquer área, reconhecido pela Administração pertinente para o desempenho das atribuições do cargo, observando-se os critérios e procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º - É vedada a concessão da gratificação quando o curso for integralmente utilizado para comprovação de requisito para ingresso no cargo efetivo, especificado em lei ou em edital de concurso público.

§ 2º - A concessão da gratificação não implica direito do servidor de exercer atividades vinculadas ao curso quando diversas das atribuições de seu cargo efetivo.

§ 3º - Não será devida a gratificação do caput ao servidor que ocupar cargo público que tenha como requisito básico de investidura a exigência de nível superior.

§ 4º - O servidor efetivo quando designado para qualquer dos cargos da Lei Complementar nº 139/2017, fará jus ao recebimento da referida gratificação de nível universitário sobre o seu cargo de origem.

Art. 2º - A gratificação somente é devida aos servidores depois de reconhecida a pertinência do curso de graduação em processo administrativo próprio individualizado para cada servidor.

Art. 3º - Para aferir a pertinência para a Administração do curso de nível universitário para a concessão da gratificação será levado em consideração:

I - o quanto a especialidade do curso superior contribuirá para o desempenho das atribuições do cargo efetivo, independente do local de lotação;

II - o quanto a especialidade do curso superior contribuirá para o desempenho das atribuições do cargo efetivo junto a Secretaria em que estiver lotado.

III - as atribuições do cargo efetivo;

IV - a área de atuação e especialidade do curso superior.

Art. 4º - A Gratificação é devida a partir da apresentação do diploma, após ver

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTEIRA N° 17.589 – DE 20 DE ABRIL DE 2017**

(Altera composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de que trata a Portaria nº 17.583, de 18 de abril de 2017, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

II - SOCIEDADE CIVIL

c) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Titular: OSCAR FARINA JUNIOR

Suplente: DANIEL CONSTANTINO

Artigo 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 17.583, de 18 de abril de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

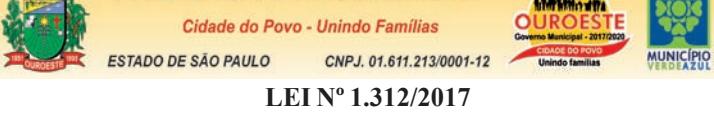
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.031.

**LEI N° 1.312/2017**

(Dispõe sobre autorização para o parcelamento de débitos do Município de Ouroeste com o Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste – IPREMO e da outras providências).

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17de abril de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município de Ouroeste, com relação a parte patronal, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - IPREMO, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às competências referente aos meses de novembro e dezembro de 2016 e 13º salário referente ao mês de dezembro 2016.

Parágrafo 1º - O parcelamento poderá ser feito em 30(trinta) parcelas mensais e consecutivas a iniciar-se em abril de 2017, observando o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Parágrafo 2º - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º - Para apuração do montante devido observa-se os preceitos constantes da Lei Municipal nº 523/2006, art. 103 e seus incisos, no qual os valores originais serão atualizados pelo INPC acrescido de juros SIMPLES de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,75% (zero setenta e cinco percentuais) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º - As prestações vencidas e não pagas na data de seus respectivos vencimentos, serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,75% (zero setenta e cinco percentuais) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM deverá constar da cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do presente parcelamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Ouroeste, 20 de abril de 2017

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.031.

**LEI N° 1.311/2017**

(Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências)

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17de abril de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, a fim de conceder oportunidade de estágio a estudantes de curso de educação superior, de ensino médio, de ensino superior, de educação profissional de nível médio ou superior e educação especial,

vinculados a estrutura do ensino público ou privado, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, 20 de abril de 2017

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.031.

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E OU AULAS****AOS DOCENTES INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2017**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº 01/2017 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida dos Bandeirantes nº 2050, Jardim Sarinha I, para participarem da Atribuição de Classes e/ou Aulas, conforme nome, dia e horário abaixo:

PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Dia	Horário
Miriam Luiza Taqueto Gregio	25/04/2017	9h
Micheli Regina de Assis	25/04/2017	9h

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Documento de habilitação para exercício da função de professor, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal).

O não comparecimento e/ou recusa do professor na atribuição de classes e/ou aulas, o impedirá de participar da lista de classificação do Processo Seletivo nº 001/2017 durante o ano letivo.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

O docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e ATPCs, bem como a carga horária total.

O docente estará apto a assumir a classe e/ou aulas, após realização dos exames admissionais realizados pelo departamento de saúde, comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

Ouroeste, São Paulo, 20 de Abril de 2017.

SUSIMEIRE PEREIRA VILERÁ

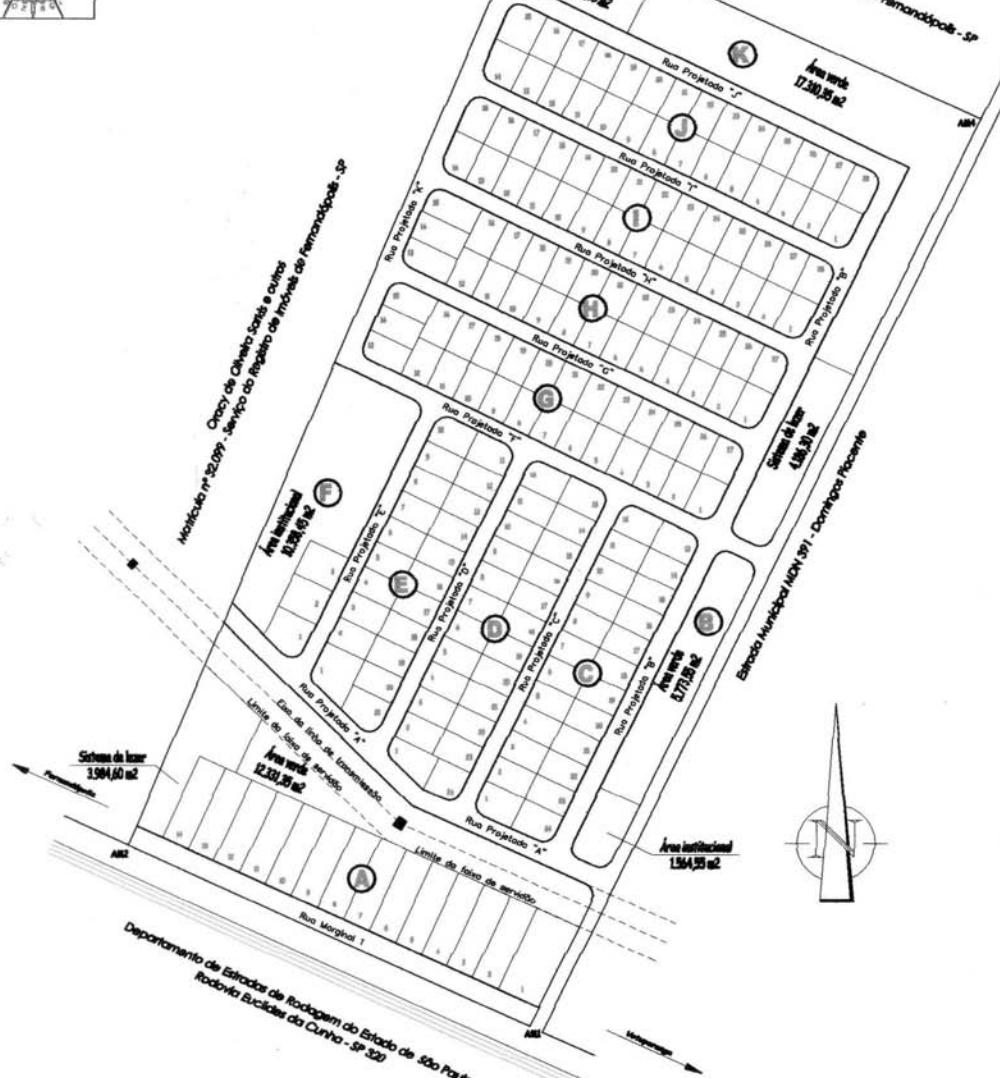
Secc. Mun. de Educação e Cultura

Uma publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.031.

**- EDITAL -****(LOTEAMENTO “PARQUE GRAMADÃO”)**

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.



Nome do empreendimento: Parque Gramadão
 Local: Rodovia Euclides da Cunha SP 320 - KM 535
 Município: Meridiano - SP
 Proprietário: Carlos Eli Gonçalves
 Área parcelada: 238.460,00 m²
 Quantidade de lotes: 196
 Matrícula nº: 57.012 do Serviço do Reg. Imóv. Fernandópolis
 A.R.T. nº 9222120141331981

APARECIDA BARBIERI LEÃO
 Substituta do Oficial

Três publicações: dias 22, 25 e 26 de Abril de 2017.

1ª publicação: sábado, dia 22 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.031.

Responsável Técnico:
 Engenheiro Antonio Molina
 CREA 060 159.208-7-SP